



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE EM 13.08.2014

Aos 13 dias do mês de agosto de 2014, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004064-32.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Simone Silva Ruas, pela Diretora de Secretaria Agnes Westphal Medeiros e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 25.06.1944

Data da última correição realizada: 21.05.2013

Jurisdição: Rio Grande e São José do Norte

1.1 Período Correccionado: de 1º.01.2013 a 13.08.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande pertence à 69ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho da Comarca e as Varas do Trabalho de Arroio Grande e Santa Vitória do Palmar. Essa circunscrição é compreende 2 vagas de zoneamento de Juiz Substituto, ocupadas pelo Juízes **Edenilson Ordoque Amaral** e **Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo**.

2.1.2 Juízes Atuais

Juíza	Situação	Período
Simone Silva Ruas	Juíza Titular	Desde 21.05.2007

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 25.07.2014)



2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	Simone Silva Ruas	Juíza Titular desde 21.05.2007		
		Juiz Substituto zoneado na circunscrição		
		07.01 a 05.02.2013 13.01 a 05.02.2013	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão das férias da Juíza Titular	52 dias
-	Ednilson Ordoque Amaral	20.05.2013	Atuação como Juiz Auxiliar	1 dia
		10 e 11.10.2013	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão do afastamento da Juíza Titular (concessão constante de Processo Administrativo)	2 dias
1	Cinara Rosa Figueiró (Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande)	08.07 a 06.08.2013	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão das férias da Juíza Titular	29 dias
2	Felipe Lopes Soares	27.09.2013	Atuação como Juiz Auxiliar	1 dia
		Juíza Substituta zoneada na circunscrição		
-	Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	06 a 11.02.2014 03 a 06.07.2014	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão das férias da Juíza Titular	10 dias
		22 a 25.04.2014 12 a 16.05.2014	Atuação em razão do afastamento da Juíza Titular para proferir sentenças de seu resíduo	9 dias
3	Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	31.03 a 08.04.2014	Atuação em razão do afastamento da Juíza Titular para proferir sentenças de seu resíduo	8 dias
4	Mateus Crocoli Lionzo	07 a 11.07.2014	Atuação em razão da Licença para Tratamento de Saúde (LTS) da Juíza Titular	5 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 25.07.2014)

2.1.4 Afastamentos da Juíza Titular durante o período correcionado

Juíza	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Simone Silva Ruas	Férias	07.01 a 05.02.2013 08.07 a 06.08.2013 13.01 a 11.02.2013	90 dias
	Curso ou Evento	19 a 22.06.2013	4 dias
	Afastamento em razão da concessão constante de Processo Administrativo	10 e 11.10.2013 23 a 29.03.2014	9 dias
	Afastamento para prolatar sentenças em processos de seu resíduo	31.03 a 08.04.2014 22 a 25.04.2014 12 a 16.05.2014	17 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	03 a 11.07.2014	9 dias
--	--	-----------------	--------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 25.07.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Agnes Westphal Medeiros	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	18.03.1991
2	Joana Cruz Kucharski	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	1º.03.2010
*	Christiane Soustruznik Garcia	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	09.03.2011
3	Marilisa Weege Bubolz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	10.06.1991
4	Marina Ildair Jardim de Farias	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	15.04.2009
5	Renato Lemos de Freitas	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	08.03.1999
6	Nelissa Gonçalves Dziekaniak	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	03.05.2004
7	Marcelo Cabral Jodar	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	23.05.2007
8	Juliana Medeiros Lovato	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	20.04.2007
9	João Francisco Cardoso Collares	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	18.11.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.07.2014)

* Servidor ocupante de Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.



2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média por Unidade no ano de 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
766 processos	751 a 1.000	9 servidores	9 a 10 servidores

Para verificar o número adequado de servidores na Unidade é necessário obter a média de movimentação processual nos últimos 3 anos. No entanto, em virtude da instalação da 3ª e 4ª Varas do Trabalho no Foro de Rio Grande, em 11.12.2012, o cálculo da média de todas as Unidades foi alterado.

No intuito de resolver a padronização de lotação das Unidades, foi calculada uma projeção da média de movimentação processual de cada uma das Varas do Trabalho do Foro de Rio Grande com base no número de processos ajuizados no ano de 2013. Assim, a média da 1ª Vara do Trabalho foi de 766 processos. Portanto, de acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande está de acordo com o parâmetro previsto na referida norma. O apontamento objetivo desse critério, contudo, não excepciona a impressão, no momento da correição, de que a Unidade, comportaria, no mínimo, o limite máximo desse parâmetro (10 servidores) em razão da movimentação processual preexistente da unidade.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Agnes Westphal Medeiros	Curso ou Evento	7	21
	Doença em Pessoa da Família	14	
Christiane Soustruznik Garcia	-	-	-
Joana Cruz Kucharski	Curso ou Evento	5	5
João Francisco Cardoso Collares (desde 18.11.2013)	Curso ou Evento	10	11
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
Juliana Medeiros Lovato	Curso ou Evento	8	11
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	
Marcelo Cabral Jodar	Curso ou Evento	3	6
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Marilisa Weege Bubolz	Curso ou Evento	4	9
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5	
Marina Ildair Jardim de Farias	Curso ou Evento	3	3
Nelissa Gonçalves Dziekaniak	Curso ou Evento	2	17
	Doença em Pessoa da Família	15	
Renato Lemos de Freitas	Curso ou Evento	7	7

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.07.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Cristina Carvalho Marchand	28.11.2005	09.01.2013	7 anos, 1 mês e 12 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande – Diretora de Secretaria (CJ3)
2	Ana Carolina Batista Alfonsin	19.07.2012	14.01.2013	5 meses e 26 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande – Assistente (FC02)
3	Luzia Munhoz Raguzzoni	17.10.2005	21.02.2013	7 anos, 4 meses e 5 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande – Secretária de Audiência (FC03)
4	Paulo Rogério Rodrigues Gago	09.08.1993	04.06.2013	19 anos, 9 meses e 26 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande – Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)
5	Márcio Rogério da Silva Garcia	26.08.2013	29.08.2013	4 dias	Exoneração a Pedido
6	Marcelo de Ávila Ethur	12.11.2013	20.11.2013	9 dias	Lotação na 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Titular (FC05)
7	Bárbara Jacoby	21.11.2013	27.11.2013	7 dias	Lotação no Gab. Des. Herbert Paulo Beck – Assistente de Gabinete (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.07.2014)



2.2.5 Estagiários

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
-	-	-

(Fonte: Conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.07.2014, verifica-se que a estagiária Bruna Bottero Correa estagia há quase 2 anos na Unidade, desde 16.08.2012, havendo previsão de término do contrato para o dia 12.08.2014. Portanto, no dia da correição, a Vara do Trabalho não contará com estagiário de Direito).

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação da Juíza Titular e dos Juízes Substitutos zoneados durante o período correccionado

Juíza	Gestão Estratégica (em horas)	Pje (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Simone Silva Ruas	-	6	152,5	158,5
Edenilson Ordoque Amaral	-	-	14	14
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	-	-	80	80

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.07.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	Pje (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Agnes Westphal Medeiros*	26	25	15	66
Christiane Soustruznik Garcia	-	34	5	39
Joana Cruz Kucharski	-	8	67,5	75,5
João Francisco Cardoso Collares	-	28	36	64
Juliana Medeiros Lovato	-	69	79	148
Marcelo Cabral Jodar	50	8	106	164
Marilisa Weege Bubolz	30	54	41	125
Marina Ildair Jardim de Farias	70	43	80	193
Nelissa Gonçalves Dziekaniak	30	28	46	104
Renato Lemos de Freitas	40	34	39	113

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.07.2014)

* Gestora da Unidade Judiciária.



MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.167	1.222	4,71%	1.283	4,99%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	198	148	-25,25%	170	14,86%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.596	1.470	-7,89%	1.419	-3,47%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	33	60	81,82%	22	-63,33%
Total	2.994	2.900	-3,14%	2.894	-0,21%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

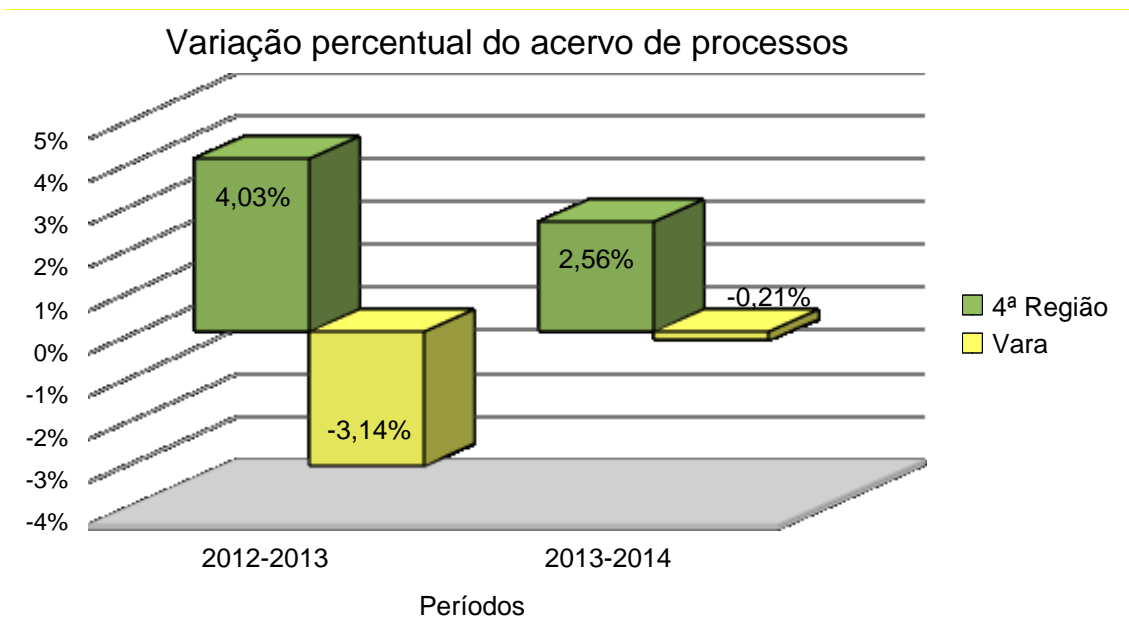
* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve redução de 3,14% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, a execução foi a fase que mais contribuiu para a diminuição desse estoque (redução de 126 processos). A variação do acervo de processos na 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande em 2013 destoa do resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação.

Em 2014, os dados do primeiro semestre apontam para nova redução do acervo de processos tramitando na Unidade. Especificações apontadas no quadro a seguir.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até jun)	Varição 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	1.004	636**	-36,65%	596	-6,29%
Casos novos	1.587	738	-53,50%	391	-47,02%
Sentença Anulada/Reformada	14	9	-35,71%	5	-44,44%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.401	722	-48,47%	440	-39,06%
Processos pendentes de solução	600**	596	-0,67%	550	-7,72%

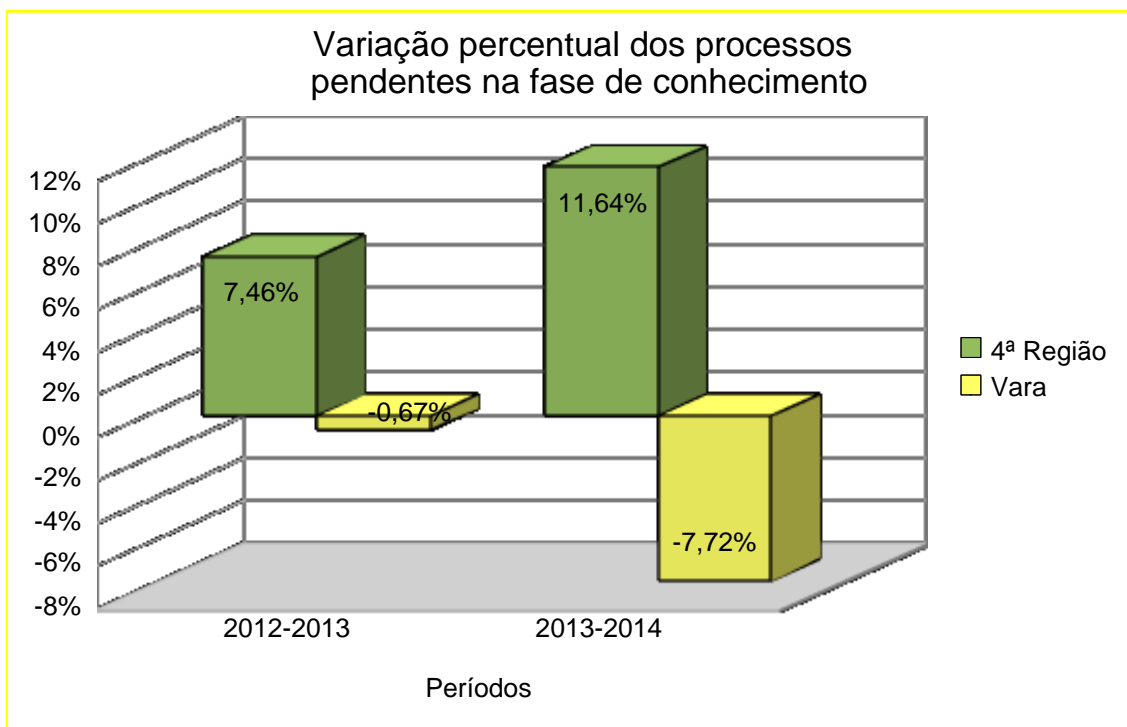
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

**A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

No ano de 2013, registrou-se redução de 0,67% do estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 600 para 596 processos). O número de ações ajuizadas em 2013 reduziu em 53,50% na comparação com 2012, o que se explica pela criação da 3ª e da 4ª Varas do Trabalho na Comarca em 11.12.2012.

A redução do estoque destoava da tendência verificada em toda a 4ª Região em 2013, onde registrou-se aumento do estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Além disso, os dados do 1º semestre de 2014 apontam nova redução no número de processos pendentes na fase de conhecimento.



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontravam aguardando encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar o aumento de 62,88% do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade (aumento de 47, em 2012, para 77 em 2013). Por outro lado, em 30.06.2014, o número de sentenças com prazo vencido havia caído 46,75%. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até jun)	Varição 2013-2014
Aguardando 1ª sessão de audiência	181	196	8,17%	219	11,73%
Aguardando encerramento da instrução	338	255	-24,65%	233	-8,63%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	33	68	105,28%	57	-16,18%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	47	77	62,88%	41	-46,75%
TOTAL	600	596	-0,67%	550	-7,72%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)



3.2.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Rio Grande – 1ª Vara	46,22%	47,79%	3,41%	55,65%	16,43%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	61,02%	48,66%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 47,79% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 3,41 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 6,74 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até jun)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	359	25,62	168	23,27	78	17,73
	Julgado procedente	17	1,21	9	1,25	8	1,82
	Julgado procedente em parte	477	34,05	314	43,49	219	49,77
	Julgado improcedente	339	24,2	118	16,34	55	12,5
	Extinto	2	0,14	1	0,14	1	0,23
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	56	4	37	5,12	21	4,77
	Arquivamento (art. 844 CLT)	101	7,21	57	7,89	49	11,14
	Desistência	45	3,21	9	1,25	9	2,05
	Outras decisões	5	0,36	9	1,25	0	0
TOTAL		1.401	100	722	100	440	100

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

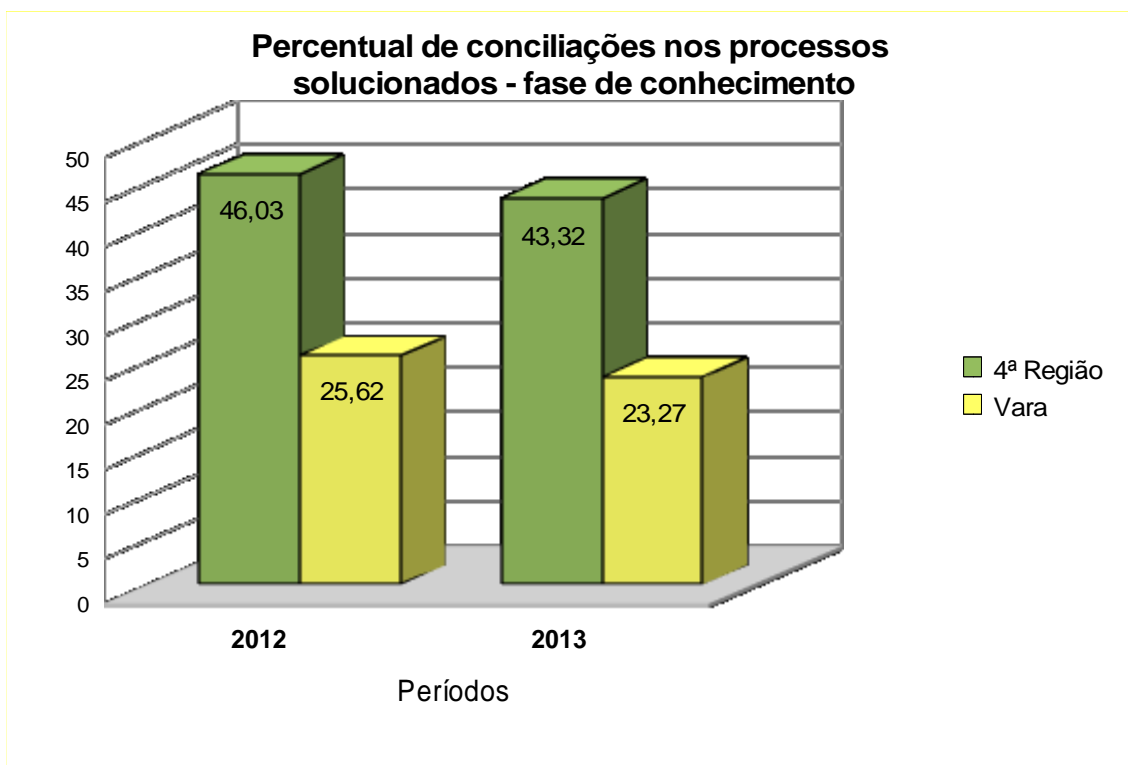
Verificou-se diminuição de 679 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um



decréscimo de 48,47%. Essa redução decorreu, em grande parte, pela criação da 3ª e da 4ª Varas do Trabalho na Comarca em 11.12.2012, o que levou a redução do número de ações ajuizadas na Unidade.

Dentre os tipos de solução, verificou-se aumento no percentual de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012, 59,60% dos processos foram solucionados por decisões com resolução de mérito na Unidade. Em 2013, esse percentual foi de 61,22%.

Todavia, a análise do quadro acima demonstra queda do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, 25,62% dos processos foram solucionados por conciliação na Unidade. Já em 2013, o percentual de conciliações caiu para 23,27%, índice inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%. Destaca-se, ainda, que no primeiro semestre de 2014, o percentual de conciliações na fase de conhecimento registrou nova queda para 17,73%.





3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior	501	193*	-61,48%	150	-22,28%
Iniciadas	1340	215	-83,96%	119	-44,65%
Encerradas	1658	242	-85,40%	65	-73,14%
Pendentes	183*	150	-18,03%	194	29,33%
Arquivo Provisório	6	4	-33,33%	4	0,00%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu 18,03% no ano de 2013. Essa redução alcançada na Unidade superou aquela verificada em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%). Ainda em relação à fase de liquidação, destaca-se a grande redução do número de liquidações iniciadas e encerradas, em 2013, a qual decorre da criação da 3ª e da 4ª Vara do Trabalho na Comarca em 11.12.2012.

Os dados de janeiro a junho de 2014, por outro lado, apontam tendência de aumento do estoque de processos pendentes na fase de liquidação principalmente em decorrência da queda no número de liquidações encerradas.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação*					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Rio Grande – 1ª Vara	9,94%	40,69%	309,31%	75,84%	86,39%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	61,59%	46,22%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi de 40,69% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 309,31 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Destaca-se, no entanto, que a reduzida taxa de congestionamento verificada na Unidade, em 2012, foi obtida em face da redistribuição de processos pendentes na fase de liquidação à 3ª Vara do Trabalho, criada no final daquele ano. Portanto, em 2013, a taxa de congestionamento foi compatível com a realidade de toda a 4ª Região cujo índice em foi de 42,12%.



3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		1.790	1.046	-41,56%	969	-7,36%
Entrada	Iniciadas	904	385	-57,41%	230	-40,26%
Saídas	Encerradas	581	449	-22,72%	132	-70,60%
	Arquivadas Provisoriamente	128	4	-96,88%	0	-100,00%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	23	18	-21,74%	15	-16,67%
	Demais	1.023	951	-7,04%	979	2,94%
Saldo no arquivo Provisório		1.707	1.552	-9,08%	1.342	-13,53%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

Em 2013, a 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande reduziu em 7,36% o seu estoque de processos pendentes de solução na fase de execução (de 1.046, em 2012, para 969, em 2013). Essa redução superou o resultado alcançado em toda a 4ª Região no mesmo período, em que verificada queda de 4,31%.

O número de execuções iniciadas também teve redução de 57,41% em 2013. Grande parte dessa redução é explicada pela redistribuição de processos para a 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande determinada pela Portaria Conjunta nº 7.951, de 05 de dezembro de 2012, diminuindo o número de processos que entrariam na fase de execução na Unidade. Por sua vez, o número de execuções encerradas igualmente foi diminuído em 2013, mas em percentual bem inferior às execuções iniciadas (-22,72%).

Finalmente, os dados do primeiro semestre de 2014 apontam aumento de 2,58% do estoque de processos pendentes na fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Rio Grande – 1ª Vara	78,43%	68,62%	-12,51%	88,99%	29,68%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	91,19%	31,02%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]



A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 68,62% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 12,51 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 0,98 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Rio Grande – 1ª Vara	86,99%	84,81%	-2,50%	95,20%	12,25%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	91,19%	12,57%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande, na fase de execução, ficou em 84,81% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 2,50 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. No entanto, na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade foi 3,81% maior, o que demonstra menor efetividade na execução do que aquela verificada em todo TRT4.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	943	197	-79,11%	97	-50,76%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	347	103	-70,32%	54	-47,57%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.982	2.001	0,96%	1.932	-3,45%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de **05 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedor inscritos no BNDT.

01	Processo nº 0118900-19.2009.5.04.0121	
	Situação processual	Histórico BNDT
	Em 06.07.2011, foi homologado acordo entabulado pelas partes. Em 19.08.2011, foi determinado o registro da penhora sobre veículos. Em 17.10.2012, foi determinada a inclusão do reclamado no BNDT. Em 15.12.2011, foi determinada a liberação da penhora e o arquivamento dos autos, em face da quitação do débito. Em 24.02.2012, foi inserido no sistema informatizado o andamento "extinta a execução", mesma data em que os autos foram arquivados definitivamente.	Em 17.10.2011, a executada "Serraria e Beneficiamento Green Gold Ltda." foi incluída no BNDT com a informação "com garantia total do juízo".
02	Processo nº 0025700-02.2002.5.04.0121	
	Situação processual	Histórico BNDT
	Em 14.02.2012, foi juntada pela reclamada guia de pagamento. Em 29.02.2012, foi determinada a expedição de alvarás, a intimação do INSS e o arquivamento dos autos. Em 21.03.2012, foi inserido no sistema informatizado o andamento "extinta a execução", mesma data em que os autos foram arquivados definitivamente.	Em 03.11.2011, a reclamada "Abastecedora de Combustíveis Marinha Ltda." foi incluída no BNDT com a informação "sem garantia total do juízo".
03	Processo nº 0066300-26.2006.5.04.0121	
	Situação processual	Histórico BNDT
	Em 09.03.2012, foi proferido despacho determinando a intimação do reclamante para se manifestar sobre o integral cumprimento do acordo. Intimado, o reclamante não apresentou manifestação. Em 23.04.2012, foi proferido despacho determinando o arquivamento dos autos. Em 21.05.2012, foi inserido no sistema informatizado o andamento "extinta a execução", mesma data em que os autos foram arquivados definitivamente.	Em 15.12.2011, o reclamado "Leonardo Coelho Neves" teve seu CPF e CNPJ incluídos no BNDT com a informação "sem garantia total do juízo". Em 20.04.2012, apenas o CNPJ do executado foi excluído do BNDT.
04	Processo nº 0080400-15.2008.5.04.0121	
	Situação processual	Histórico BNDT
	Em 25.08.2011, foi expedido mandado de obrigação de fazer. Em 29.09.2011, a reclamada juntou comprovante de inclusão do vale-refeição em folha de pagamento. Em 08.11.2011, foi proferido despacho determinando o arquivamento dos autos. Em 24.02.2012, foi inserido no sistema informatizado o andamento "extinta a execução", mesma data em que os autos foram arquivados definitivamente.	Em 29.09.2011, o reclamado "Superintendência do Porto de Rio Grande – SUPRG" foi incluído no BNDT com a informação "exigibilidade do crédito suspensa".



05	Processo nº 0091900-98.1996.5.04.0121
Situação processual	Histórico BNDT
Em 16.01.2014, foi proferido despacho dispensando a reclamada da comprovação do recolhimento das custas processuais e determinando o arquivamento dos autos. Na mesma data, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e os autos foram arquivados definitivamente.	Em 22.11.2013, a reclamada “Empresa Vigilância Santa Cruz Ltda.” foi inserida no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”.

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
	2012			2013			2014 (até junho)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	187	159	8	114	78	30	53	61	8
Antecipações de tutela	11	8	4	113	99	126	88	76	25
Impugnações à sentença de liquidação	12	14	6	5	5	4	1	1	1
Embargos à execução	92	97	28	43	36	35	17	12	16
Embargos à arrematação	1	3	1	0	0	0	1	1	0
Embargos à adjudicação	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	18	4	7	9	0	18	7	7	0

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

Analisando-se os dados do quadro acima, constatou-se redução do número de incidentes processuais recebidos em 2013. Os incidentes com maior redução em relação a 2012 foram os embargos de declaração (-73) e os embargos a execução (-49).

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo.

01	Processo nº 0123700-76.1998.5.04.0121
Em 06.04.2009, a reclamada Distribuidora Importadora e Exportadora de Carnes Javali Ltda. apresentou embargos à execução. Em 16.04.2009, foi proferido despacho que não admitiu os embargos à execução, por ausência de garantia à execução. Não há registro, no entanto, nem da conclusão dos autos para julgamento do incidente, nem do andamento processual correspondente à decisão proferida mediante despacho.	
02	Processo nº 0000056-76.2010.5.04.0121
Em 25.11.2013, a reclamada Sapore S/A apresentou embargos à execução. Em 26.11.2013, foi proferido despacho que não admitiu os embargos à execução, por não haver garantia do juízo. Não há registro, no entanto, nem da conclusão dos autos para julgamento do incidente, nem do andamento processual correspondente à decisão proferida mediante despacho.	



Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	79,46%	93,65%	17,85%	92,11%	-1,65%
Fase de execução	83,51%	130,56%	56,34%	66,67%	-48,94%

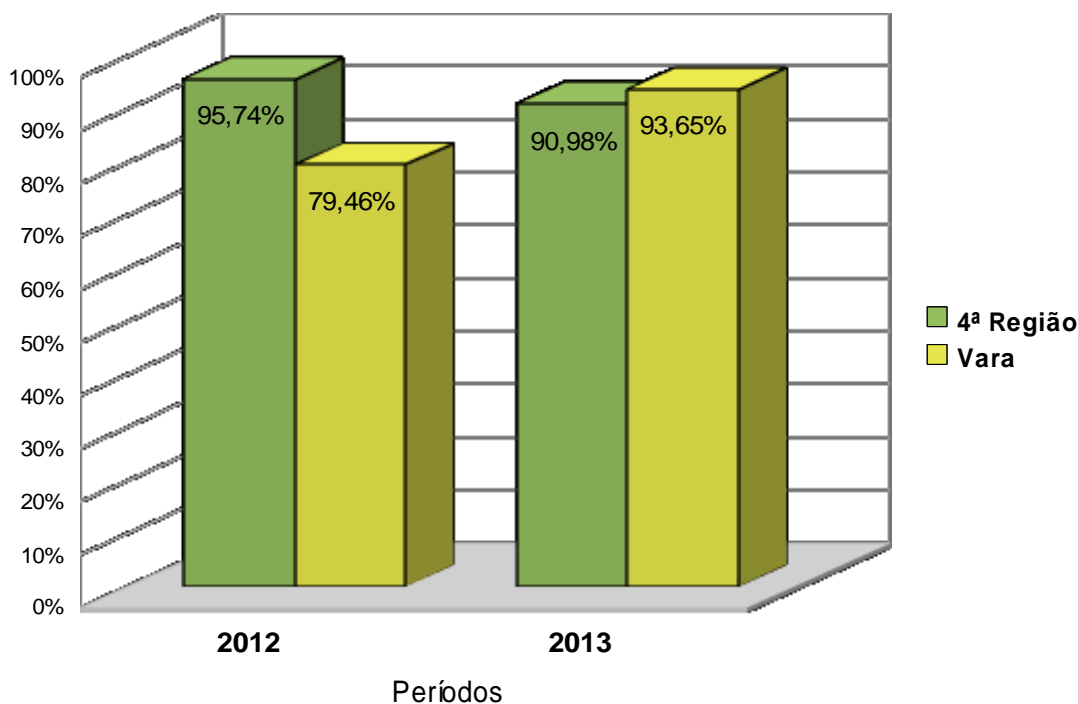
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 93,65%, a qual se mostrou 17,85% maior do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é superior ao índice da 4ª Região em 2,67% em 2013, como aponta o gráfico abaixo.

Recorribilidade externa na fase de conhecimento





Da mesma forma, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 130,56% no ano de 2013, correspondendo a um aumento de 56,34% em relação à taxa registrada no ano anterior.

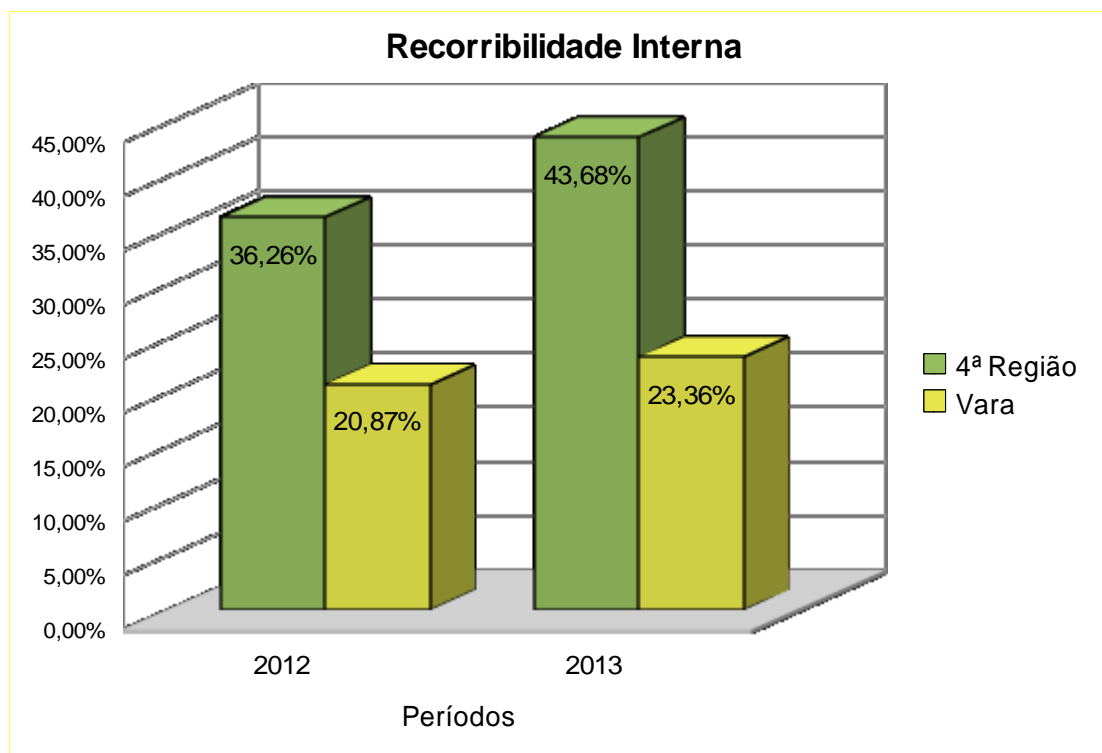
3.6.2 Recorribilidade interna

Recorribilidade interna					
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até jun)	Varição 2013-2014
Fase de conhecimento	20,87%	23,36%	11,93%	17,43%	-25,37%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento)

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 23,36%, a qual se mostrou 11,93% maior do que aquela registrada no ano anterior. Entretanto, a taxa verificada na Unidade Judiciária foi inferior ao que o índice da 4ª Região em 2013 em 20,32%, como aponta o gráfico abaixo.





4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

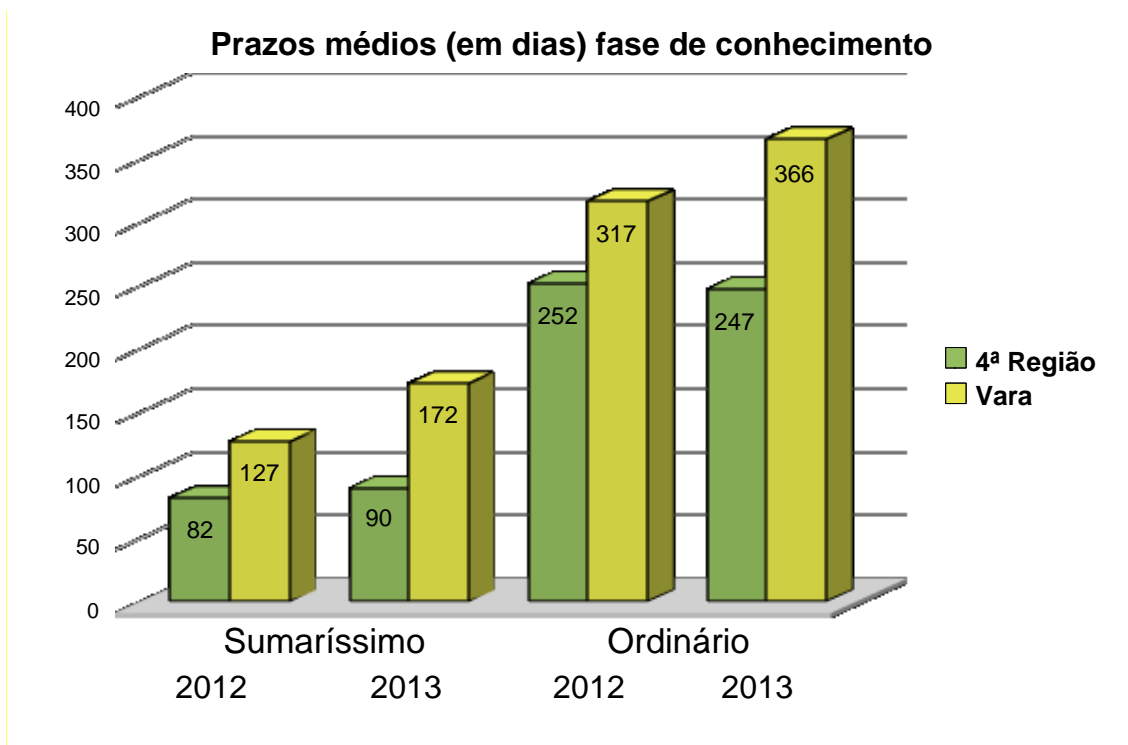
4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	126,86	172,38	35,88%	180,51	4,72%
	Ordinário	316,87	366,01	15,51%	360,73	-1,44%
	Total	292,59	350,48	19,79%	335,74	-4,20%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

No ano de 2013, os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento registraram aumento na Unidade Judiciária. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença alcançou 172,38 dias, que equivale a um aumento de 35,88% em relação à média do ano anterior. Da mesma forma, o prazo do rito ordinário registrou prazo de 366,01 dias, média 15,51% mais morosa na comparação com 2012. Os dados do primeiro semestre de 2014 apontam manutenção dos prazos médios na fase de conhecimento em patamar muito semelhante ao do período anterior.

Ademais, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária é elevado, tendo em vista os números de toda a 4ª Região. O prazo médio da Unidade, em 2013, foi 82,51 e 118,78 dias mais moroso que a média de todas as Unidades do TRT4 nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



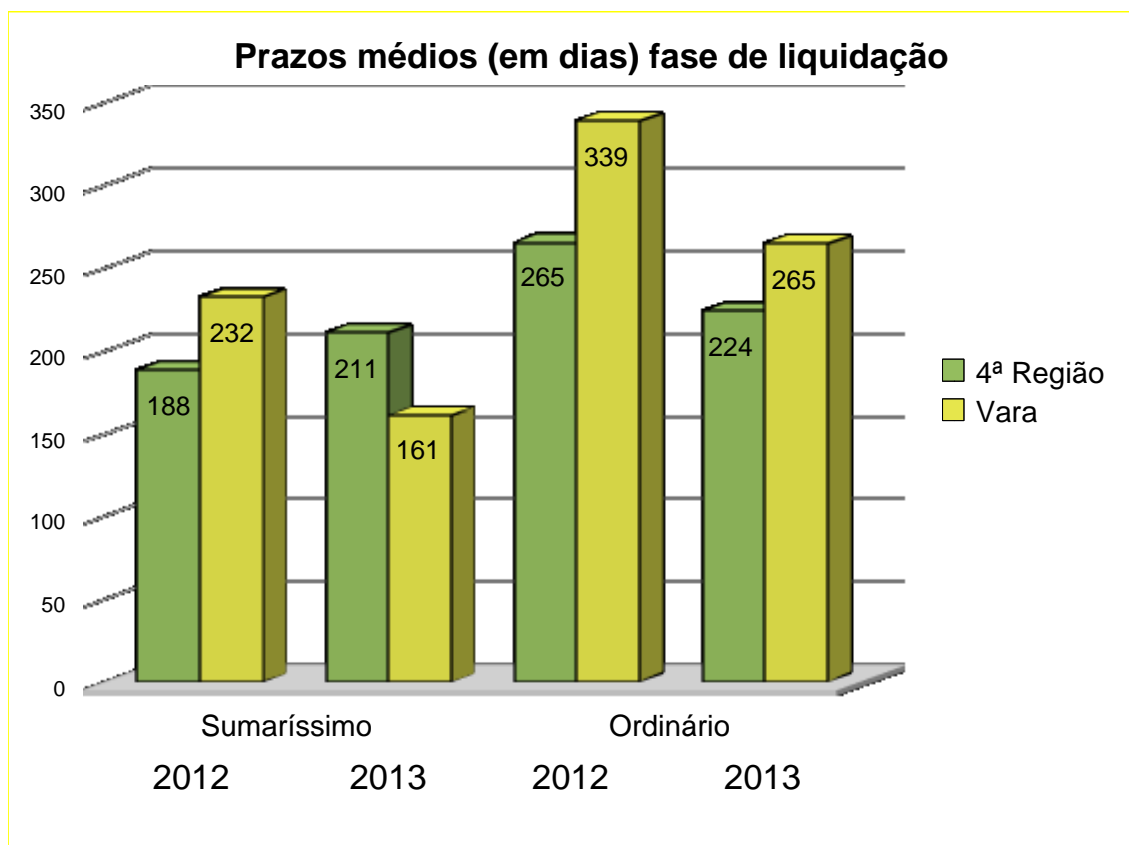
4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	231,92	160,92	-30,61%	286,5	78,04%
	Ordinário	338,8	264,68	-21,88%	281,52	6,36%
	Total	332,09	254,08	-23,49%	281,67	10,86%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 160,92 dias em 2013, que equivale a uma redução de 30,61% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, igualmente, o prazo médio foi de 264,68 dias, 21,88% mais célere na comparação com 2012. Os dados de 2014, do período de janeiro a junho, apontam tendência de aumento do prazo médio de tramitação na fase de liquidação.

Em face desses resultados, o lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária, no rito sumaríssimo, foi 49,59 dias mais célere do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2013. No rito ordinário, entretanto, o tempo de tramitação na fase de liquidação ainda era 41,12 dias mais moroso que a média da 4ª Região em 2013. Especificações no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jun)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	660,86	704,37	6,58%	684,21	-2,86%
	Ente público	689,06	660,40	-4,16%	440,38	-33,32%
	Total	663,78	698,61	5,25%	642,24	-8,07%

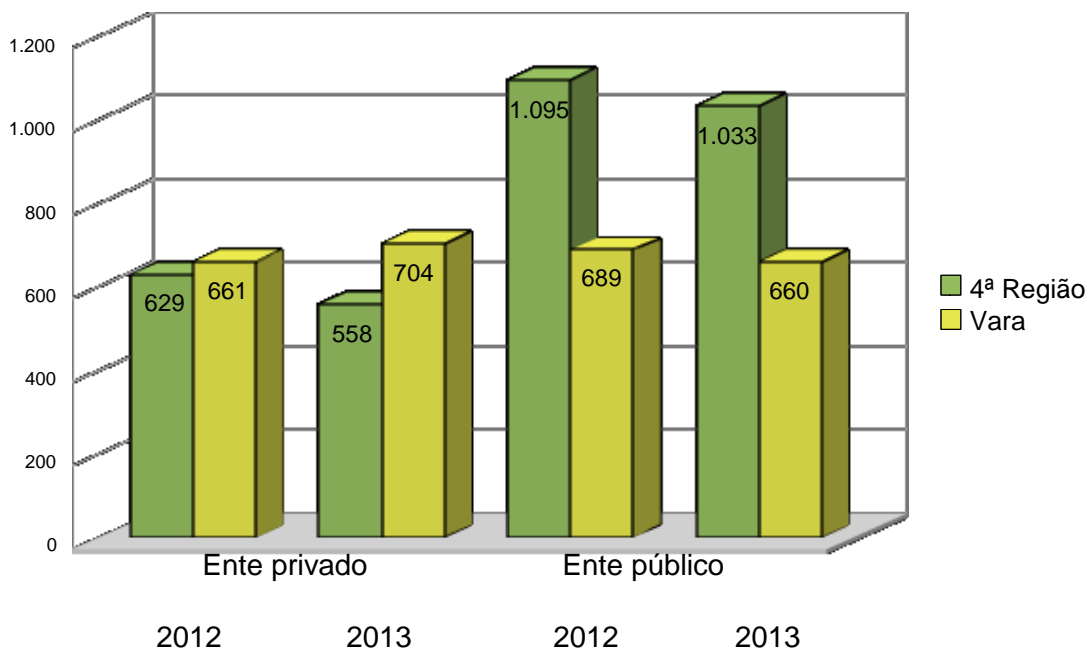
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

Em 2013, o prazo médio de tramitação na fase de execução foi de 698,61 dias, número 5,25% maior do que a média do ano anterior. Na comparação com os dados de toda a 4ª Região no mesmo período, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, nos processos em que o executado é ente privado, os prazos médios de tramitação foram 146 dias maiores do que a média da 4ª Região. Por outro lado, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande foi 373,01 dias mais céleres do que a média em todo o TRT4.

Por sua vez, os dados do primeiro semestre de 2014, apontam queda no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.



Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1270	1.270	100,00%	Meta cumprida



5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
738	722	97,83%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
1.718	1.717	99,94%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
491	449	-8,55%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 30.06.2014	Solucionados até 30.06.2014	%	Resultado
391	440	112,53%	Dados parciais indicam provável cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Processos ajuizados em 2011 já solucionados	%	Resultado
1.469	1.467	99,86%	Meta já cumprida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Distribuídos em 2012	Processos ajuizados em 2012 já solucionados	%
1.587	1.574	99,18%

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até jun/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	3.385
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	27
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	804
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	1.508
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	9
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	301
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	482
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	3
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	78
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	175



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	5
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	13
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	1
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	33
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	1

Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até junho)
-26,03	Dados parciais indicam descumprimento da meta
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até junho)
9,58	Dados parciais indicam provável cumprimento da meta

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, e terças-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	5 (P) / 1 U 2 (I)	5 (P) / 1(U)	-	-	-
Tarde	2 (I) 5 (P) / 1 (U)	14 (I)	-	-	-



(*) Por vezes são realizadas audiências às quartas-feiras para controlar o distanciamento da pauta.

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 13.08.2014)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	01.12	01.12
Una Sumaríssimo	20.10	20.10
Instrução	16.03.2015	17.02.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências 13.08.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	2014	Variação 2012-2013	Variação 2013-2014 (até jun)
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	90,39	107,01	18,38%	122,82	14,78%
	Ordinário	72,7	83,46	14,80%	128,35	53,78%
	Total	74,9	85,29	13,88%	127,5	49,48%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi estendido de 90,39 dias, em 2012, para 107,01 dias, em 2013. Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário, subiu de 74,9, em 2012, para 85,29, em 2013. Destaca-se, finalmente, que os dados de 2014 apontam para novo aumento do prazo médio para realização das audiências.

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no



qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução	Sumaríssimo	42,96	39,77	-7,42%	33,16	-16,62%
	Ordinário	237,57	206,75	-12,97%	175,25	-15,23%
	Total	214,09	193,92	-9,42%	154,01	-20,58%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 – Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.07.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo reduzido de 42,96 dias, em 2012, para 39,77 dias, em 2013 (-7,42%). Da mesma forma, no rito ordinário houve redução da média de 237,57 dias em 2012, para 206,75 dias, em 2013 (-12,97%). Os dados parciais de 2014 indicam nova redução do prazo médio das audiências de encerramento da instrução.

Novamente, no tópico, há que se ressaltar que os prazos para prosseguimento averiguados no momento da inspeção correcional são, de fato, mais exíguos do que aqueles que resultam da apuração do sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2013					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Felipe Lopes Soares	0	8	0	0	8
Simone Silva Ruas	92	348	19	17	476
(Juiz Não Informado)	562	139	63	1	765
Total	654	495	82	18	1.249

2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	30	25	3	0	58
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	28	10	8	0	46
Simone Silva Ruas	242	160	57	2	461
Total	300	195	68	2	565



6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2013						
Magistrados	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	-	71	1	72	-	72
Edenilson Ordoque Amaral	1	0	0	1	1	2
Felipe Lopes Soares	1	1	0	2	-	2
Ricardo Fioreze	-	2	0	2	1	3
Simone Silva Ruas	69	265	0	334	35	369
(Juiz Não Informado)	97	102	0	199	75	274
Total	168	441	1	610	112	722

2014						
Magistrados	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	9	19	0	28	7	35
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	8	12	0	20	2	22
Déborah Madruga Costa Lunardi	-	0	0	0	2	2
Edenilson Ordoque Amaral	-	0	0	0	1	1
Felipe Lopes Soares	-	4	0	4	-	4
Lina Gorczewski	-	0	0	0	2	2
Simone Silva Ruas	61	247	1	309	65	374
Total	78	282	1	361	79	440



6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO.

Magistrada Simone Silva Ruas		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000744-67.2012.5.04.0121 (Mais antigo. Concluído em 15.04.2014: 3 meses e 29 dias)	0000300-34.2012.5.04.0121	0000385-20.2012.5.04.0121
0000176-51.2012.5.04.0121	0000152-23.2012.5.04.0121	
Processos de Execução – Rito Ordinário		
0001285-37.2011.5.04.0121 (Mais antigo. Concluído em 15.04.2014: 3 meses e 29 dias)	0120300-83.2000.5.04.0121	0100400-22.1997.5.04.0121
0033900-08.1996.5.04.0121	0000056-76.2010.5.04.0121	0000623-10.2010.5.04.0121
Processos de Execução – Rito Sumaríssimo		
0112200-08.2001.5.04.0121 (Concluído em 08.05.2014: 3 meses e 5 dias)	-	-
Processos Judiciais Eletrônicos		
0020324-49.2013.5.04.0121 (Mais antigo. Concluído em 20.03.2014)	0020373-90.2013.5.04.0121	0020338-33.2013.5.04.0121
0020367-83.2013.5.04.0121	0020493-36.2013.5.04.0121	0020183-30.2013.5.04.0121
0020655-31.2013.5.04.0121	0020632-85.2013.5.04.0121	0020452-69.2013.5.04.0121
0020453-54.2013.5.04.0121	0020456-09.2013.5.04.0121	0020459-61.2013.5.04.0121
0020421-49.2013.5.04.0121	0020360-91.2013.5.04.0121	0020469-08.2013.5.04.0121
0020697-80.2013.5.04.0121	0020381-67.2013.5.04.0121	0020569-60.2013.5.04.0121
0020481-22.2013.5.04.0121	0020468-23.2013.5.04.0121	0020574-76.2013.5.04.0121
0020476-97.2013.5.04.0121	0020096-74.2013.5.04.0121	0020457-91.2013.5.04.0121
0020466-53.2013.5.04.0121	0020166-91.2013.5.04.0121	0020304-58.2013.5.04.0121
0020541-92.2013.5.04.0121	0020545-32.2013.5.04.0121	0020542-77.2013.5.04.0121
0020019-31.2013.5.04.0121	0020523-.2013.5.04.0121	0020546-17.2013.5.04.0121
Total: 48 processos		

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR Pro e PJe no dia da correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Os servidores que elaboram minutas de despacho também são responsáveis pelo cumprimento. No dia da inspeção correcional, a expedição de notificações estava em 1º.08.2014.



7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Não havia pendências na data da visita correcional.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Na data da inspeção, havia 17 processos pendentes de expedição de mandados em geral, desde 08.08.2014.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Os ofícios estavam em 1º.08.2014.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Havia 09 alvarás por expedir, sendo o mais antigo de 08.08.2014.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Não havia pendências.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

Na data da inspeção correcional a juntada de petições estava em 12.08.2014.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Os despachos de protocolo estavam em 1º.08.2014.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo estava em 31.07.2014.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Não havia pendências.

7.11 CONVÊNIOS

A Vara utiliza os convênios regularmente.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Havia 59 processos pendentes de arquivamento, desde 15.07.2014.



7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0053100-83.2005.5.04.0121	18.12.2013	7 meses e 8 dias
2	0001900-81.1998.5.04.0121	19.12.2013	7 meses e 7 dias
3	0210300-18.1989.5.04.0121	11.02.2014	5 meses e 15 dias
4	0000548-97.2012.5.04.0121	19.03.2014*	4 meses e 7 dias
5	0001108-39.2012.5.04.0121	24.03.2014	4 meses e 2 dias
6	0087100-07.2008.5.04.0121	02.05.2014	2 meses e 24 dias
7	0054600-97.1999.5.04.0121	18.05.2014	2 meses e 8 dias
8	0000834-75.2012.5.04.0121	25.05.2014	2 meses e 1 dia
9	0001104-02.2012.5.04.0121	27.06.2014	29 dias
10	0223600-38.1975.5.04.0121	30.06.2014	26 dias
11	0050300-43.2009.5.04.0121	06.07.2014	20 dias
12	0001397-40.2010.5.04.0121	07.07.2014	19 dias
13	0033700-30.1998.5.04.0121	08.07.2014	18 dias
14	0012700-90.2006.5.04.0121	10.07.2014	16 dias
15	0055600-88.2006.5.04.0121	10.07.2014	16 dias
16	0000004-41.2014.5.04.0121	10.07.2014	16 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.07.2014)

* Processo nº 0000548-97.2012.5.04.0121: Houve remessa e retorno dos autos ao TRT, sem baixa da carga à reclamada.

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0135000-49.2009.5.04.0121	15.12.2013*	7 meses e 11 dias
2	0056300-98.2005.5.04.0121	07.01.2014*	6 meses e 19 dias
3	0001029-31.2010.5.04.0121	20.02.2014*	5 meses e 6 dias
4	0051600-74.2008.5.04.0121	21.02.2014	5 meses e 5 dias
5	0039600-42.2008.5.04.0121	09.04.2014	3 meses e 17 dias
6	0000771-21.2010.5.04.0121	09.05.2014	2 meses e 17 dias
7	0000993-52.2011.5.04.0121	13.05.2014	2 meses e 13 dias
8	0000209-41.2012.5.04.0121	29.05.2014	1 mês e 27 dias
9	0001526-74.2012.5.04.0121	02.06.2014	1 mês e 24 dias
10	0000847-45.2010.5.04.0121	03.07.2014	23 dias



11	0015500-23.2008.5.04.0121	03.07.2014	23 dias
12	0001170-16.2011.5.04.0121	10.07.2014	16 dias
13	0148300-35.1996.5.04.0121	12.07.2014	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.07.2014)

* Processos nº 0135000-49.2009.5.04.0121, nº 0056300-98.2005.5.04.0121 e nº 0001029-31.2010.5.04.0121: Houve requerimento de dilação de prazo pelo perito em 06.05.2014, ainda não analisados.

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	121-01388/12	0001120-53.2012.5.04.0121*	14.11.2012	1 ano, 8 meses e 11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.07.2014)

* Trata-se de Carta Precatória devolvida à origem em 21.02.2013, sem baixa do mandado expedido.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 25.07.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou 1.049 processos. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0001253-32.2011.5.04.0121
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
2	0031900-83.2006.5.04.0121
Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar o servidor que procedeu a devolução da carga à fl. 214. Movimentação processual: Foi determinado no despacho da fl. 219/verso, proferido em 18.12.2013, que os autos fossem arquivados e fosse comunicada a PGF sobre o recolhimento previdenciário comprovado nos autos. No entanto, o despacho não foi cumprido até o envio dos autos à Corregedoria, em 16.07.2014. Principal Entrave. Execução. A execução iniciou em fevereiro de 2008 e perdurou até dezembro de 2013, quando foi determinado o arquivamento dos autos.	
3	0027900-40.2006.5.04.0121
Aspectos gerais dos autos*: Consta da capa dos autos o número 00279-2006-121-04-00-2, e não o número atual, 0027900-40.2006.5.04.0121. Movimentação processual: Em 13.03.2013 foi juntado aos autos protesto, mas não houve mais movimentações processuais a partir de então. Principal Entrave. Execução. A execução iniciou em junho de 2008, e não foi concluída até o momento diante da dificuldade de se encontrar bens passíveis de execução.	



4	0015900-71.2007.5.04.0121
<p>Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Não houve movimentação processual entre 22.04.2013, quando foi disponibilizada notificação para a parte no DEJT com prazo de trinta dias para manifestação, a 1º.08.2013, quando os autos foram à conclusão. Não houve mais movimentações processuais após 18.11.2013, quando foi juntado aos autos o protesto da fl. 449. Principal Entrave. Execução. A execução iniciou março de 2010, e não foi concluída até o momento diante da dificuldade de se encontrar bens passíveis de execução.</p>	
5	0000557-93.2011.5.04.0121
<p>Aspectos gerais dos autos*: Não consta o carimbo "em branco" no verso da fl. 403. Movimentação processual: Nada a apontar. Principal entrave. Conhecimento: A ação foi ajuizada em 30.04.2011, mas a decisão ainda não transitou em julgado, estando pendente o julgamento de agravo de instrumento em recurso de revista.</p>	
6	0131000-89.1998.5.04.0121
<p>Aspectos gerais dos autos*: Consta da capa dos autos o número 01310.921/98-9, e não o número atual, 0131000-89.1998.5.04.0121. Movimentação processual: A executada foi notificada para se manifestar por intermédio de publicação disponibilizada no DEJT em 25.03.2014, mas foi certificado que transcorreu o prazo sem manifestação apenas em 16.07.2014. Principal Entrave. Execução: A execução iniciou em dezembro de 1999 e não foi concluída até o momento diante da inexistência de bens passíveis de execução.</p>	
7	0000743-53.2010.5.04.0121
<p>Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga à fl. 194. Movimentação processual: Foi publicado edital de citação no DEJT em 14.10.2014 com trinta dias de prazo para pagamento do crédito, mas apenas foi certificado que o executado não efetuou o pagamento nem nomeou bens à penhora em 10.01.2014. Foi determinada a expedição de mandado de penhora no despacho da fl. 246, proferido em 30.05.2014, mas foi certificado à fl. 247/verso, que o mandado foi entregue ao oficial apenas em 25.06.2014.</p>	
8	0054400-61.1997.5.04.0121
<p>Aspectos gerais dos autos: Consta da capa dos autos o número antigo, 544.921/97-6, e não o número atual, 0054400-61.1997.5.04.0121. Movimentação Processual. Nada a apontar. Principal Entrave. Execução. A execução iniciou em maio de 1998 e não foi concluída até o momento, e aguarda a disponibilização de crédito em processo que tramita na 2ª Vara Civil de Rio Grande.</p>	
9	0000069-75.2010.5.04.0121
<p>Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga à fl. 294. Movimentação processual: Não houve movimentações processuais entre 19.02.2014, quando foi disponibilizado no DEJT edital de notificação dando ciência da oposição de embargos à execução, a 24.06.2014, quando foi certificado que transcorreu o prazo sem manifestação da parte.</p>	
10	0091700-42.2006.5.04.0121
<p>Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: Foi certificado à fl. 249/verso que os autos seriam enviados ao arquivo administrativo em 17.12.2013, não havendo mais movimentações processuais a partir de então. Principal Entrave. Execução. A execução iniciou em abril de 2008 e não foi concluída até o momento diante da inexistência de bens</p>	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

passíveis de execução.

11 0000540-91.2010.5.04.0121

Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga à fl.103. **Movimentação processual:** Não houve movimentações processuais entre 13.03.2014, quando foi juntado aos autos o protesto da fl. 125, a 09.07.2014, quando foi certificado que os autos seriam arquivados administrativamente.

12 0000145-02.2010.5.04.0121

Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga às fls. 128 e 136. **Movimentação processual:** Não houve movimentações processuais entre 13.03.2013, quando foi juntado aos autos protesto, a 24.07.2013, quando foi certificada a publicação de notificação no DEJT. O exequente foi notificado para se manifestar como pretendia prosseguir a execução por intermédio de notificação disponibilizada no DEJT em 24.01.2014, mas apenas foi certificado que o prazo decorreu sem manifestação em 27.03.2014. Posteriormente, não houve mais movimentações processuais.

13 0001194-78.2010.5.04.0121

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** Conforme foi registrado na certidão da fl. 105, *“os presentes autos encontravam-se arquivados equivocadamente no lote 40/2013 desde 03.05.2013, uma vez que não houve os devidos registros”*.

14 0042000-49.1996.5.04.0121

Aspectos gerais dos autos*: A capa dos autos está rasgada em seu canto inferior. **Movimentação processual:** Foi determinado no despacho da fl. 199 que os autos seriam arquivados administrativamente em 14.05.2013, mas não houve mais movimentações processuais. **Principal Entrave. Execução.** A execução iniciou em janeiro de 1998 e ainda não foi concluída.

15 0062300-17.2005.5.04.0121

Aspectos gerais dos autos*: Não foi registrada a devolução da carga da fl. 234. Não consta o carimbo “em branco” no verso da fl. 237/verso. **Movimentação processual:** A petição do autor das fls. 236-237 foi juntada aos autos em 05.06.2013, mas os autos apenas foram à conclusão em 30.09.2013. **Principal Entrave. Execução.** A execução iniciou em junho de 2007 e não foi concluída até o momento. Após a juntada do protesto da fl. 250, foi determinado o arquivamento administrativo dos autos em 11.07.2014.

16 0000447-31.2010.5.04.0121

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** A parte foi notificada para se manifestar sobre o prosseguimento do feito por intermédio de publicação disponibilizada no DEJT em 22.05.2013, mas apenas foi certificado que o prazo transcorreu sem manifestação em 10.09.2013. Não houve movimentações processuais entre 18.04.2013, quando foi juntado aos autos o protesto da fl. 134, a 09.07.2014, quando foi certificado que os autos seriam arquivados administrativamente.

17 0047900-95.2005.5.04.0121

Aspectos gerais dos autos*: Consta da capa dos autos o número anterior, 00479-2005-121-04-00-4, e não o atual, 0047900-95.2005.5.04.0121. **Movimentação processual:** Não houve movimentações processuais entre 18.01.2012, quando foi juntado aos autos o protesto da fl. 161, a 12.06.2014, quando foi juntada aos autos a petição da fl. 164. **Principal Entrave. Execução.** A execução iniciou em outubro de 2005 e não foi concluída até o momento diante da



inexistência de bens passíveis de execução.

18 0001195-29.2011.5.04.0121

Aspectos gerais dos autos*: Não foi exarado termo de juntada das guias de depósito das fls.169-170. **Movimentação processual:** Não houve mais movimentações processuais após 14.05.2014, quando houve bloqueio de valores pelo sistema Bacen-Jud.

19 0170300-72.2009.5.04.0121

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** Não houve mais movimentações processuais após 13.03.2013, quando foi juntado aos autos o protesto da fl. 88.

20 0001255-02.2011.5.04.0121

Aspectos gerais dos autos*: Não consta o carimbo “esta página _ contém documento(s)” no verso da fl. 87 e à fl. 92. **Movimentação processual:** Não houve movimentações processuais entre 11.11.2013, quando foi expedido alvará, a 30.06.2014, quando os autos foram à conclusão.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Autos aguardando arquivamento	0094300-02.2007.5.04.0121 (desde 2011)
	0143300-97.2009.5.04.0121
	0000886-71.2012.5.04.0121
Demora no impulso processual	0023800-08.2007.5.04.0121
	0123100-69.2009.5.04.0121
	0108200-28.2002.5.04.0121
Processo não apensado ou apensado a outro sem andamento	0001167-95.2010.5.04.0121 (desde 2011)
	0000785-68.2011.5.04.0121
	0119000-57.1998.5.04.0121
Registros desatualizados	0118400-65.2000.5.04.0121
	0287300-31.1988.5.04.0121
	0000134-02.2012.5.04.0121

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária não observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do



Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

No PJE o trabalho é desenvolvido por tarefa. Na data da inspeção correcional, verificou-se a seguinte situação em alguns dos agrupadores e pastas:

Processos com petições avulsas – sem pendências.

Processos com pedido de tutela não apreciados - sem pendências.

Processos com petições não apreciadas – 218 processos (mais antigo 13.07.2014).

Aguardando cumprimento de providências - 85 processos

Subpastas por semana

Mais antigos – 6 processos na semana até 01.08.2014.

Apreciar urgentes – sem pendências.

Prazos vencidos – 09 processos (dois aguardavam 'seed' desde 18.07.2014).

Triagem inicial – 16 processos (mais antigo de 18.07.2014)

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e, mediante deferimento, contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT por **três vezes** durante o período correccionado, de 28.01 a 1º.02.2013, de 07 a 11.07 e 14 a 18.07.2014.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Inicialmente, há que se ponderar que não é possível proceder à mera comparação quantitativa para avaliar a oscilação na movimentação processual da Unidade entre os anos 2012 e 2013, porque, com a criação das novas Varas do Trabalho em Rio Grande (a 3ª e 4ª Varas), em dezembro de 2012, houve redistribuição de processos. De qualquer forma, em relação a 1ª Vara, constatou-se que a redução do estoque de processos na fase de execução é efeito não apenas desse movimento, mas também da atuação e comprometimento das gestoras da unidade na busca da efetividade das execuções. Conforme informado pela Diretora de Secretaria Agnes Westphal Medeiros, a equipe tem empreendido o desarquivamento de ações, inicialmente arquivadas com dívida, com o propósito de renovar medidas no sentido de alcançar o encerramento satisfatório dessas execuções. É importante relatar, quanto aos prazos médios de tramitação processual



apurados no relatório que, em relação à fase de conhecimento, estão relacionados à ausência de substituição durante os períodos de férias da Juíza Titular, em razão dos parâmetros estabelecidos no Provimento Conjunto 13/2014 da Corregedoria e Presidência deste Tribunal, assim como de adiamentos de audiências decorrentes da dificuldade de localização das demandadas na localidade. A propósito, a especificidade dos contratos de trabalho firmados, em razão das atividades empresariais ligadas ao porto de Rio Grande, importa no funcionamento transitório de empresas na cidade. Na fase de execução, além dos desarquivamentos já referidos, os prazos são afetados também pelo número expressivo de acordos com parcelamentos para o pagamento das dívidas.

De qualquer forma, é visível que a Unidade mantém-se organizada e a equipe de servidores, a Diretora e Juíza Titular Simone Silva Ruas mantém-se comprometidas com atendimento das necessidades dos jurisdicionados e seus procuradores. A Juíza Titular apresenta boa produtividade na prolação de sentenças – o número de ações conclusos aguardando a prolação de sentença vem apresentando diminuição em 2014.

12 RECOMENDAÇÕES

ITENS 6.3 e 6.4 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS e PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 30 dias para marcação de audiências iniciais.

Recomenda-se a Unidade envide esforços para que seja observado o prazo de tramitação processual de 180 dias até o encerramento da instrução.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado, quando há garantia da execução por depósito, o bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes, devidamente formalizada.
- b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº 0118900-19.2009.5.04.0121, nº 0025700-02.2002.5.04.0121, nº 0080400-15.2008.5.04.0121 e nº 0091900-98.1996.5.04.0121, com o registro do campo “quitada” no sistema informatizado. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;



- c) em face da determinação de arquivamento definitivo do processo nº 0066300-26.2006.5.04.0121, sem registro de débito, não se justifica a exclusão apenas do CNPJ do empresário individual, devendo o procedimento também ser realizado em relação ao seu CPF;
- d) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária lance o andamento informatizado, com data retroativa, relativo à conclusão para julgamento dos embargos à execução apresentados, bem como da decisão que extinguiu o referido incidente processual na ação nº 0123700-76.1998.5.04.0121. Idêntico procedimento deverá ser realizado no processo nº 0000056-76.2010.5.04.0121.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 6.8 (Sentenças com prazo excedido)

Determina-se que a Juíza Titular **Simone Silva Ruas** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.8 deste Relatório de Inspeção Correcional, com a maior brevidade possível.

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.13.3 (Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias)

Determina-se a regularização da baixa do mandado com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) objetivando a correta identificação da Vara do Trabalho inspecionada, proceda à reatuação da capa autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, conforme a previsão do art. 75 da CPCR;
- b) adote como prática o zelo pelos autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, evitando anotações na capa, que deverá ter sua conservação mantida de forma satisfatória (art. 74 da CPCR);



- c) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- e) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 1.049 processos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) archive os processos (nº 0094300-02.2007.5.04.0121, nº 0143300-97.2009.5.04.0121 e nº 0000886-71.2012.5.04.0121);
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito (processos nº 0023800-08.2007.5.04.0121, nº 0123100-69.2009.5.04.0121 e nº 0108200-28.2002.5.04.0121);
- c) apense os processos conforme determinado ou registre o andamento no INFOR (processos nº 0001167-95.2010.5.04.0121, nº 0000785-68.2011.5.04.0121 e nº 0119000-57.1998.5.04.0121);
- f) atualize os registros (processos nº 0118400-65.2000.5.04.0121, nº 0287300-31.1988.5.04.0121 e nº 0287300-31.1988.5.04.0121).

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se pronunciamento expreso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a esse desse foro.



Compareceram os representantes da AGETRA, reiterando sua reivindicação quanto à unificação do Foro em somente uma sede; relataram as dificuldades referentes à atuação nas dependências da 3ª e 4ª Varas, como a ausência de acessibilidade adequada para partes e procuradores PPD, e a dificuldade para o devido acompanhamento dos processos em locais diferentes. Apresentaram inconformidade com a designação de pautas de iniciais na 3ª Vara, que estaria muito distante, e informaram acerca de distorção na distribuição de processos dessa unidade; a distorção, como apurado no momento da correição, decorreu de falha na configuração do sistema de PJe, a partir da designação de juiz substituto para atuação na vara, e a solução do problema foi determinada pela Corregedora, tendo sido já comunicado o representante da AGETRA. Foram mencionadas, ainda, as dificuldades específicas da localidade relacionadas à natureza das demandas trabalhistas, que envolvem matéria complexa, assim como a dificuldade no andamento das ações, diante da rotatividade frequente de juízes e ausência de substituição nos respectivos períodos de férias. Compareceu, ainda, o Secretário Adjunto da seccional da OAB, cujas considerações convergiram no mesmo sentido. A Corregedora mostrou-se sensível às considerações e reivindicações e, na continuidade correição, já determinou a melhora na organização da pauta das 3ª e 4ª varas, assim como informou que levaria os demais aspectos suscitados à Administração do Tribunal que detém a competência para deliberar sobre as matérias.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Simone Silva Ruas, pela Diretora de Secretaria Agnes Westphal Medeiros e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional